



## Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades

(Item 28, Anexo II, Resolução TC Nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao **item 28 do Anexo II da Resolução TCE/PE nº 189 de 14 de dezembro de 2022**, que durante o exercício de 2022 o Controle Interno atuou junto a esta entidade, promovendo a atualização e aplicação das normas, aprimoramento de procedimentos internos de controle, maior detalhamento das despesas públicas, compartilhamento de conteúdos atualizados e relevantes para a gestão, análises, orientações e acompanhamento operacional, financeiro, contábil, orçamentário e patrimonial, não se fazendo necessário a abertura de auditorias.

### JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de auditorias realizadas pelo Controle Interno na Prefeitura Municipal de Santa Filomena, no exercício de 2022, deixa de seguir informações com as medidas tomadas pra saneamento de irregularidades existentes, objeto do **item 28 do Anexo II da Resolução TCE/PE nº 189 de 14 de dezembro de 2022**.

Santa Filomena (PE), 15 de março de 2023.

**Cleriston Ferreira Costa**  
Coordenador de Controle Interno

**Pedro Gildevan Coelho Melo**  
Prefeito Municipal